



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024



Série

Número 203

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 511/2024

Nomeia em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de Chefe de Núcleo de Controlo, cargo de direção intermédia de 2.º grau do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, a Técnica Superior, Maria Daniela Franco do Rosário Abreu.

Aviso n.º 466/2024

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 512/2024

Concede à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE

Despacho n.º 513/2024

Designa a titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Dra. Elisa Pontes Scozzai, da Direção Regional de Pescas, para substituir o Diretor Regional de Pescas, no período de 8 a 19 de novembro de 2024.

Formação Profissional Relevante:

- 2024 - Avaliação do Risco de Fraude nos Fundos Europeus, pela Inspeção-Geral de Finanças;
- 2024 - Mapeamento de Processos de Negócio no âmbito do RGPD, pelo Gabinete Regional;
- Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança:
- 2024 - Identifying and preventing fraud and corruption in Structural and Cohesion Funds 2021-2027, pela DG REGIO, Comissão Europeia;
- 2023 - PRR: Abordagem proativa da gestão e avaliação do risco de fraude, pelo INA;
- 2022 - Implementação de Programas de Compliance e Gestão de Canais de Denúncias, pela Knowit;
- 2022 - Regime da Contratação Pública - Execução de Contratos, pela DRAPMA;
- 2022 - Direito Europeu dos Auxílios de Estado, pelo INA;
- 2021 - Auxílios de Estado "Capacitação para a Análise Jurídica das Candidaturas do Universo Empresarial", pela Morais Leitão & Associados;
- 2021 - Prevenção e Combate à Corrupção na AP, pelo ICJP;
- 2020 - Sistema de Normalização Contabilística para a AP, pelo INA;
- 2017 - Ação de formação "Custos simplificados e Indicadores" para as equipas técnicas do PO Madeira14-20, pela Agência para o Desenvolvimento & Coesão, I.P.;
- 2017 - "Projetos Cofinanciados pelo POSEUR - Principais aspetos para o sucesso na sua implementação e metas a cumprir", pela Autoridade de Gestão do POSEUR;
- 2016 - Auditoria-Normas de Auditoria, Planeamento, Técnicas e Relato, pela DRAPMA;
- 2016 - Estudos da Viabilidade Financeira - Verificações no Local e Auditorias - Autoridade de Gestão do POSEUR;
- 2016 - Excel - Análise de Dados, pela SULO.

Aviso n.º 466/2024**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 5 de novembro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 481/2024, de 17 de outubro.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 481/2024, de 17 de outubro.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência na área de atribuições da Divisão de Apoio Jurídico-Económico e da Contratação Pública, nomeadamente as previstas no artigo 3.º do Despacho n.º 481/2024, de 17 de outubro;
 - ii) Experiência em Direito Empresarial em especial na vertente pública e em contratação pública;
 - iii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iv) Capacidade de planeamento e organização;
 - v) Sentido crítico;

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Júlia Isabel Vieira Lopes, Diretora do Gabinete Jurídico do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Vogais:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete dos Recursos Humanos do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.
- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças.

Vogais suplentes:

- Dr. António Jorge Mendonça Azevedo, Chefe de Divisão de Gestão Orçamental e Financeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças;
- Dr. José Miguel de Sousa Araújo, Diretor de Serviços do Gabinete da Zona Franca da Madeira, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 5 de novembro de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 512/2024

Sumário:

Concede à trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.

Texto:

Considerando que a trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, encontra-se a frequentar o Mestrado em Enfermagem de Reabilitação até ao dia 31 de julho de 2025;

Considerando que a mesma veio solicitar a aplicação do Estatuto de Equiparação a Bolseiro com início a 07/03/2024 e fim a 31/07/2025;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte dos trabalhadores em funções públicas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções;

Considerando que segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores em funções públicas do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Considerando que nos termos na alínea k) do n.º 2 do artigo 249.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 255.º, ambos do Código do Trabalho, aplicável ex vi pela alínea n) do n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e alínea a) do n.º 4 do artigo 134.º da LTFP, não determinam a perda de retribuição as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro, desde que inferiores ou iguais a 30 dias por ano;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/M, de 27 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, determino o seguinte:

1. À trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, Dina Márcia Franco Martins, integrada na Carreira Especial de Enfermagem, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Mestrado em Enfermagem de Reabilitação, na Escola Superior de Enfermagem S. José de Cluny.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária parcial do exercício de funções, entre a data do presente despacho e 31 de julho de 2025.